



retor de Administração e Finanças, no exercício da Presidência da EMAP, CPF sob o nº 023.836.653-71; Jailson Macedo Feitosa Luz, Diretor de Operações da EMAP, no exercício da Diretoria de Administração e Finanças, CPF: 354.583.563-49; **Contratado: ÂNCORA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** CNPJ: 23.093.564/0001-11. **Signatário(s)/Contratado:** Everaldo Bogaça Gonçalves Junior, portador da Cédula de Identidade nº 006670093-0 SSP/MA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 742.632.773-68. **Objeto do contrato:** prestação de serviços terceirizados para atividades administrativas na EMAP, a ser executado por pessoal qualificado. **Objeto do termo aditivo:** acréscimo de valor ao Contrato nº 017/2021/00-EMAP. **Valor:** Pelo presente Instrumento, o valor do Contrato nº 017/2021/00-EMAP, atualmente correspondente a R\$ 11.100.000,00 (Onze milhões e cem mil reais), fica acrescido em aproximadamente 1,57%, correspondente à quantia de R\$ 173.883,38 (cento e setenta e três mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos), passando a totalizar a importância de R\$ 11.273.883,38 (onze milhões, duzentos e setenta e três mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos). **Fundamento legal:** Lei nº 13.303/2016, Art. 81, Inciso I e II c/c § 1º e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária, Art. 166, I e II c/c § 1º. **Data da assinatura:** 02/12/2021. **Publique-se.** São Luís, 02 de Dezembro de 2021. **Enviado para publicação por:** Genivaldo Silva Carvalho, Matrícula nº 0303.

#### SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ - MA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 14/2021.** O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 06.106.789/0001-08, sediada na Av. 1º de Maio, nº 1879, Centro, Codó/MA, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, o Sr. Francisco de Assis Paiva Brito, portador do RG. nº 042193352011-9 e CPF nº 272.190.893-68, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa R S SANTOS & ABREU CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.036.042/0001-94, estabelecida na Rua Tomé de Sousa, nº 1413, São Sebastião, Codó – MA, representada pelo Sr. Raimundo de Sousa Santos, portador do RG nº 061170632017-4 e CPF nº 080.625.523-49 doravante denominada CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de **Fornecimento de equipamentos eletromecânicos (bombas)**, decorrente do **Pregão Presencial nº 04/2021**, formalizado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2021**, com fundamento no Art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto **Fornecimento de equipamentos eletromecânicos (bombas) para suprir as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó – MA.** **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL ESTIMADO:** O valor global deste Contrato é de **R\$ 67.532,25 (SESSENTA E SETE MIL QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).** **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no orçamento do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó – MA**, em conformidade com a seguinte dotação orçamentária: **16 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE 17 122 0034 2 158 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SAAE SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO 44 90 52 00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.** **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:** O extrato deste Termo aditivo ao Contrato será publicado pelo CONTRATANTE, conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993. Permanece inalteradas e validas as demais cláusulas do contrato nº 14/2021, do qual este Primeiro Termo

Aditivo passa a fazer parte integrante. **DATA DA ASSIANTURA:** Codó/MA, 26 de novembro de 2021. **SIGNATARIOS:** Francisco de Assis Paiva Brito, portador do RG. nº 042193352011-9 e CPF nº 272.190.893-68, e a empresa R S SANTOS & ABREU CIA LTDA, representada pelo Sr. Raimundo de Sousa Santos, portador do RG nº 061170632017-4 e CPF nº 080.625.523-49. **Assessoria Jurídica.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 05/2021.** O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 06.106.789/0001-08, sediada na Av. 1º de Maio, nº 1879, Centro, Codó/MA, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, o Sr. Francisco de Assis Paiva Brito, portador do RG. nº 042193352011-9 e CPF nº 272.190.893-68, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa R S SANTOS & ABREU CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.036.042/0001-94, estabelecida na Rua Tomé de Sousa, nº 1413, São Sebastião, Codó – MA, representada pelo Sr. Raimundo de Sousa Santos, portador do RG nº 061170632017-4 e CPF nº 080.625.523-49, doravante denominada CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de **Fornecimento de material elétrico**, decorrente do **Pregão Presencial nº 01/2021**, formalizado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021**, com fundamento no Art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto **Fornecimento de material elétrico para suprir as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó – MA.** **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL ESTIMADO:** O valor global deste Contrato é de **R\$ 21.189,98 (VINTE E UM MIL CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).** **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no orçamento do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó – MA**, em conformidade com a seguinte dotação orçamentária: **16 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE 17 122 0034 2 158 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SAAE SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO 33 90 30 00 – MATERIAL DE CONSUMO.** **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:** O extrato deste Termo aditivo ao Contrato será publicado pelo CONTRATANTE, conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993. Permanece inalteradas e validas as demais cláusulas do contrato nº 14/2021, do qual este Primeiro Termo Aditivo passa a fazer parte integrante. **DATA DA ASSIANTURA:** Codó/MA, 26 de novembro de 2021. **SIGNATARIOS:** Francisco de Assis Paiva Brito, portador do RG. nº 042193352011-9 e CPF nº 272.190.893-68, e a empresa R S SANTOS & ABREU CIA LTDA, representada pelo Sr. Raimundo de Sousa Santos, portador do RG nº 061170632017-4 e CPF nº 080.625.523-49. **Assessoria Jurídica.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2021.** O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 06.106.789/0001-08, sediada na Av. 1º de Maio, nº 1879, Centro, Codó/MA, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, o Sr. Francisco de Assis Paiva Brito, portador do RG. nº 042193352011-9 e CPF nº 272.190.893-68, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa JOSE W R DA SILVA EIRELI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 35.207.430/0001-63, estabelecida na Av. Santos Dumont, nº 3443, São Sebastião, Codó – MA, representada pela Senhora Francisca das Chagas Moraes da Silva, brasileira, portadora do RG nº 19638692002-3 e CPF nº 010.194.983-90, doravante denominada CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de **Fornecimento de material de construção**, decorrente





do **Pregão Presencial nº 03/2021**, formalizado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2021**, com fundamento no Art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**: O presente Contrato tem por objeto **Fornecimento de material de construção para suprir as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó – MA. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL ESTIMADO**: O valor global deste Contrato é de **R\$ 35.225,50 (TRINTA E CINCO MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no orçamento do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó – MA**, em conformidade com a seguinte dotação orçamentária: **16 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE 17 122 0034 2 158 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SAAE SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO 33 90 30 00 – MATERIAL DE CONSUMO. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**: O extrato deste Termo aditivo ao Contrato será publicado pelo **CONTRATANTE**, conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993. Permanece inalteradas e válidas as demais cláusulas do contrato nº 14/2021, do qual este Primeiro Termo Aditivo passa a fazer parte integrante. **DATA DA ASSIANTURA**: Codó/MA, **26 de novembro de 2021**. **SIGNATARIOS**: **Francisco de Assis Paiva Brito**, portador do RG. nº **042193352011-9** e CPF nº **272.190.893-68**, e a empresa **JOSE W R DA SILVA EIRELI – EPP**, representada pelo Sra. **Francisca das Chagas Moraes da Silva**, brasileira, portadora do RG nº **19638692002-3** e CPF nº **010.194.983-90**. **Assessoria Jurídica**.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 10/2021**. O **SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº **06.106.789/0001-08**, sediada na **Av. 1º de Maio, nº 1879, Centro, Codó/MA**, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, o **Sr. Francisco de Assis Paiva Brito**, portador do RG. nº **042193352011-9** e CPF nº **272.190.893-68**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **JOSE W R DA SILVA EIRELI – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **35.207.430/0001-63**, estabelecida na **Av. Santos Dumont, nº 3443, São Sebastião, Codó – MA**, representada pela **Senhora Francisca das Chagas Moraes da Silva**, brasileira, portadora do RG nº **19638692002-3** e CPF nº **010.194.983-90**, doravante denominada **CONTRATADA** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de **Fornecimento de material hidráulico**, decorrente do **Pregão Presencial nº 02/2021**, formalizado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021**, com fundamento no Art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**: O presente Contrato tem por objeto **Fornecimento de material hidráulico para suprir as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó – MA. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL ESTIMADO**: O valor global deste Contrato é de **R\$ 110.052,55 (CENTO E DEZ MIL CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no orçamento do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó – MA**, em conformidade com a seguinte dotação orçamentária: **16 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE 17 122 0034 2 158 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SAAE SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO 33 90 30 00 – MATERIAL DE CONSUMO. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**: O extrato deste Termo aditivo ao Contrato será publicado pelo **CONTRATANTE**, conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal

nº 8.666/1993. Permanece inalteradas e válidas as demais cláusulas do contrato nº 14/2021, do qual este Primeiro Termo Aditivo passa a fazer parte integrante. **DATA DA ASSIANTURA**: Codó/MA, **26 de novembro de 2021**. **SIGNATARIOS**: **Francisco de Assis Paiva Brito**, portador do RG. nº **042193352011-9** e CPF nº **272.190.893-68**, e a empresa **JOSE W R DA SILVA EIRELI – EPP**, representada pelo Sra. **Francisca das Chagas Moraes da Silva**, brasileira, portadora do RG nº **19638692002-3** e CPF nº **010.194.983-90**. **Assessoria Jurídica**.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 68/2021-SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Contratada: **CURTY CARVALHAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ/MF nº 26.701.090/0001-31. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o contrato nº 68/2021-SEMED, aditando-o quantitativamente na importância de R\$ 1.611.492,80 (hum milhão, seiscentos e onze mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). Com motivação no Parecer da Assessoria Jurídica da SEMED e, em conformidade com Pregão Eletrônico nº 056/2020-CPL. Signatários: pelo Contratante **JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA** e pelo Contratado **EDUARDO CURTY CARVALHAL**.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 876/2018-SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Contratada: **RIO ANIL TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA (RATRANS)**, CNPJ/MF nº 06.997.310/0002-90. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a finalidade de prorrogar o Contrato nº 876/2018-SEMED, compreendido pelo período de 01/11/2021 a 31/12/2021, em conformidade com o Termo de compromisso de Manutenção da Delegação, por Permissão, da Prestação e Exploração de Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano e Rural de Passageiros, no âmbito do município de Imperatriz - MA. As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo, estão estimadas em R\$ 927.500,00 (novecentos e vinte e sete mil e quinhentos reais). Signatários: pelo Contratante **JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA** e pelo (a) Contratado (a) **JOSÉ GILSON CALDAS NETO**.

#### ATAS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021 – SARP/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153940/2021 – SARP/MA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2021 – SEGEP**. Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP**, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, com sede na **Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA**. CEP: 65074-220, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o **Sr. DEIMISON NEVES DOS SANTOS**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual 36.184, de 21 de Setembro de 2020 e demais legislações aplicadas à espécie para atender as demandas da ; **Agência Estadual de Defesa Agropecuária - AGED/MA**; **Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural - AGERP/MA**; **Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão – CBMMA**; **Escola de Governo do Estado do Maranhão - EGMA**; **Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FAPEMA/MA**; **Instituto Maranhense de Estudos**